

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EM JZ / JJ / JG

DECRETO Nº 5091, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto - Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Designa o servidor **GEANDERSON CAMPOS COSTA**, matricula nº 51.070, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda Sefa, enquanto durar o impedimento do titular.
- **Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo 4º do artigo 61 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal